

BANCO STANDARD DE INVESTIMENTOS S.A.



RELATÓRIO QUANTITATIVO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE RISCOS, AO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) E À ADEQUAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

3ºT 2012

1. Introdução

O Banco Standard de Investimentos possui uma estrutura de gerenciamento de riscos a fim de garantir a estabilidade da instituição financeira a longo prazo, bem como transparência na divulgação de informações referentes à gestão de riscos.

O presente relatório tem como objetivo o atendimento à Circular nº 3.477/09 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e ao Patrimônio de Referência (PR).

Este relatório deve ser analisado em conjunto com os aspectos qualitativos dispostos na Estrutura de Gerenciamento de Riscos, divulgados no site da instituição:

www.standardbank.com/brasil

2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

Consideramos que ter uma efetiva estrutura de gestão de riscos é parte fundamental na condução de nossos negócios. A estrutura estabelecida permite o gerenciamento contínuo e integrado dos riscos de crédito, mercado e liquidez, operacional, jurídico e de compliance.

Buscamos o adequado equilíbrio entre risco e retorno e mantemos investimentos para aprimorar constantemente os processos, políticas e ferramentas de gestão de riscos para garantir a segurança das operações, atuando de forma preventiva e assegurando que o crescimento dos negócios aconteça em um ambiente apropriado de controle.

A alta administração é envolvida em todas as iniciativas relevantes inerentes a gestão de riscos sendo que a estrutura de governança propicia adequada avaliação dos riscos incorridos pelo banco bem como o efetivo gerenciamento dos mesmos. Além disso, conta com níveis de alçadas tanto individuais como colegiadas levando-se em conta a independência necessária para a tomada das decisões.

Para isto, há o apoio de diferentes Comitês de Risco (Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional e Regulatório), que definem os limites técnicos bem como as políticas de gestão de riscos que incluem entre outros, aspectos de identificação, mensuração, monitoramento e controle das operações. Dessa forma, os comitês têm a responsabilidade de exercer a função de supervisão e monitoramento do perfil de riscos específicos bem como agregados dos portfólios.

Além disso, os comitês desenvolvem ações técnicas com o objetivo de subsidiar as decisões da Administração, para minimizar as perdas e eliminar os impactos sobre o negócio, priorizando a prudência sobre altos retornos, sem comprometer a rentabilidade da instituição.

Comitê de Gerenciamento de Ativos e Passivos (“*Asset and Liability Committee, ALCO*”)

O ALCO é responsável pela administração do balanço patrimonial (ativos e passivos), incluindo riscos de mercado e liquidez. O Objetivo do ALCO é garantir uma administração de balanço responsável, prudente e em linha com as diretrizes do Grupo Standard, incluindo decisões sobre captação de recursos (funding) de longo prazo. ALCO é responsável pelo uso eficiente do capital, respeitando os limites operacionais e regulatórios, bem como a concentração entre clientes. ALCO também monitora a aderência, revisa e propõe alterações nas políticas relacionadas à gestão de Risco de Mercado e Liquidez e de precificação de ativos.

Comitê de Infra-estrutura e Negócios (“*Business and Infrastructure Committee, BIC*”)

Cabe ao BIC criar e incentivar a comunicação entre as áreas de negócios, risco e infra-estrutura, facilitando de uma maneira adequada à execução da estratégia do Grupo Standard Bank para o Brasil (incluindo comunicações no geral, prioridades estratégicas e operações do dia-dia). Em linhas gerais, o BIC é responsável (i) pelo controle do processo de aprovação de novos produtos; (ii) por coordenar e priorizar projetos entre as áreas de negócios, infra-estrutura e tecnologia da informação; (iii) pela supervisão da eficácia dos controles internos e também pelo gerenciamento do risco operacional.

Comitê de Crédito (“*Credit Committee*”)

Cabe ao CredCo decidir sobre a aquisição de todos os ativos que contenham risco de crédito (Investment Banking e Global Markets, por exemplo). Coordenar a transferência de tais ativos para a área de recuperação de créditos inadimplidos (Business Support & Recovery). Revisar, a todo o momento, os riscos de crédito do portfólio e seus níveis de concentração.

3. Identificação e Análise de Risco

3.1. Risco de Crédito

A Gerência de Risco de Crédito tem a responsabilidade de revisar todas as propostas para assegurar o cumprimento das políticas e regras internas, além de coordenar o comitê de crédito e o trabalho dos analistas de crédito.

Principais Políticas utilizadas na Gestão de Risco de Crédito

- Padrão de Risco de Crédito
- Política de Crédito
- Política de Classificações de Risco de Crédito
- Atribuição de Rating de Crédito conforme Resolução 2.682 do Banco Central do Brasil

Metodologia para estabelecer limites às exposições sujeitas a risco de crédito

Qualquer avaliação de uma contraparte/devedor deve incluir informações mínimas como capacidade de geração de caixa, capital e estrutura de financiamento, qualidade/sustentabilidade das receitas e razão do financiamento proposto e histórico de liquidações anteriores entre outras.

Todos os limites de Crédito devem ser revisados pelo menos uma vez ao ano ou com maior frequência se houver preocupações ou essa exigência segundo as cláusulas da aprovação original.

Sistemas de Gestão de Crédito e modelos de mensuração de risco de crédito

Todos os dados relacionados a Crédito de contraparte do CIB-I (ou seja, limites, classificação de risco, gestor de crédito responsável, datas das revisões e exposições, etc.) são capturados e monitorados em um sistema central de gestão de risco de Crédito (Adaptiv).

A mensuração do risco de crédito dos produtos do CIB-I é definida como:

- Produtos primários: correspondem à EAD (Exposure at Default) proveniente de atividades de empréstimo ou de produtos bancários relacionados como cartas de crédito (LCs), garantias, garantias firmes em caso de emissão de títulos mobiliários, saques a descoberto etc. mantidas para ser o montante nominal integral do montante emprestado mais quaisquer linhas de crédito compromissadas, mas não utilizadas.
- Derivativos: produtos que podem acarretar riscos do emissor, de pré-liquidação e/ou de liquidação que são menos diretos.

Os limites de crédito e exposições sobre derivativos são ponderados pelo risco com base em estimativas padronizadas de possíveis exposições adversas futuras de marcação a mercado. As ponderações aplicadas dentro dessas metodologias baseiam-se na Liquidez, Nível de Confiança exigido de 95% e Prazo.

Mitigadores de Risco de Crédito

Garantias devidamente documentadas (aval, fiança, etc) resultarão em uma obrigação garantida tendo a mesma classificação de risco de contraparte que a do responsável pela garantia. Da mesma forma, obrigações garantidas por Cartas de Crédito incondicionais receberão uma classificação de risco de contraparte igual à do emissor.

Seguros de crédito podem ser considerados uma redução de exposição e/ou fator de redução de riscos aceitável com relação a empréstimos e/ou Posições não negociáveis.

Eficácia das garantias e provisões relativas às operações de crédito

O BSI mantém nas áreas de risco e de negócios especialistas responsáveis por assegurar que a documentação das transações sujeita a risco de crédito são válidas, executável e em conformidade com os termos aprovados pela área de Crédito.

O departamento operacional, que é segregado da diretoria de Riscos, é responsável pelo monitoramento das condições de crédito, como, por exemplo, *covenants* e chamada de margens em operações de derivativos, durante a vida da operação.

O sistema de ratings interno do CIBI, assim como a escala de ratings da Res. 2.682, atribui a cada rating um valor de provisionamento. No procedimento da Res. 2.682, para uma dada classificação de risco o correspondente provisionamento é obrigatório.

Nossa política é de basear os ratings atribuídos no escopo da Res.2.682 nos ratings internos do CIBI numa relação “de para” cujo principal parâmetro de relacionamento, mas no único, é a provisão.

Gestão de Portfólio

A área de crédito do BSI elabora um relatório mensal do portfólio de crédito com foco nas evoluções e tendências de concentrações de riscos do portfólio. Os principais pontos abordados no relatório de portfólio mensal são: concentração dos maiores clientes, concentração em cada faixa de classificação, concentração setorial, classificação de risco média do portfólio e andamento dos processos em fase de recuperação e/ou reestruturação de crédito.

Novos produtos de crédito

Todo e qualquer novo negócio, reestruturação de produto existente, novo sistema, alteração de sistema ou jurisdição que possam se traduzir em risco de Crédito ou aumento do risco de Crédito existente precisa ser

aprovado pela área de Aprovação de Crédito como parte dos procedimentos para a aprovação de Novos Produtos.

3.2. Risco Operacional

A Gerência de Risco Operacional tem como objetivos:

- Liderar o gerenciamento de risco operacional, inclusive estabelecendo políticas e procedimentos apropriados;
- Promover conscientização de risco;
- Desafiar de forma construtiva os negócios a demonstrar que os riscos operacionais estão sendo gerenciados apropriadamente;
- Revisar e recomendar anualmente aperfeiçoamentos para a administração em relação a riscos operacionais;
- Apoiar a identificação, avaliação, monitoramento e controle do risco operacional;
- Responder a preocupações sobre riscos operacionais significativos;
- Apoiar a administração no cumprimento de sua responsabilidade por manter um ambiente de controle eficaz;
- Avaliar as implicações de risco operacional de qualquer problema levantado por auditoria interna ou externa; e
- Fornecer relatórios regulares para a administração sobre o perfil do risco operacional, bem como os incidentes operacionais.

Definição de Risco Operacional

Risco Operacional é definido como risco de prejuízo resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos, ou de eventos externos. Esta definição inclui riscos de tecnologia da informação e riscos jurídicos, mas exclui riscos reputacionais e riscos estratégicos.

As categorias de risco operacional englobam:

- Risco de Processamento
- Risco de Sistemas
- Risco de Pessoas, e
- Riscos de Eventos Externos

Metodologia de Risco Operacional

O gerenciamento de Risco Operacional é feito de maneira descentralizada por cada uma das áreas de negócios e suporte do banco. Risco Operacional é responsável por facilitar esse gerenciamento através de suas ferramentas:

- Coleta de Incidentes de Risco Operacional;
- Auto-Avaliação e mensuração dos processos críticos de cada área;
- Definição de Indicadores Chave de Risco.

O registro das informações referentes a Risco Operacional é feito em sistema de plataforma global. Dessa maneira é possível produzir relatórios gerenciais que facilitem o processo de gestão dos riscos. Os relatórios de atividades de gerenciamento de Risco Operacional são apresentados mensalmente para a Diretoria no Comitê Executivo de Infraestrutura, *BIC*.

Principais Políticas utilizadas na Gestão de Risco Operacional

- Princípios para Gestão do Risco Operacional;
- Política de Indicadores Chave de Risco;
- Política para Reporte de Incidentes de Risco Operacional;
- Política de Auto-Avaliação dos Riscos Operacionais.

Apetite ao Risco e Tolerância

Um princípio que deve estar acima de todos no gerenciamento de risco operacional é que a eliminação total da exposição de todo o risco operacional não é um objetivo a ser alcançado.

O processo de tomada de decisão em seguida à identificação e avaliação de risco deve ser baseado na consideração da exposição ao risco em relação ao apetite e tolerância ao risco.

A Diretoria Executiva definirá os níveis gerais de apetite e tolerância ao risco, aos quais são monitorados e gerenciados regularmente. Tais riscos deverão ser distribuídos regressivamente até os níveis em que o proprietário do risco é responsável por gerenciar a sua exposição ao risco.

3.3. Risco de Mercado e Liquidez

A Gestão de Riscos de Mercado é o processo pelo qual a instituição administra e controla os riscos potenciais de variações nas cotações de mercado dos instrumentos financeiros. Seus principais objetivos

são: controlar a exposição ao risco de mercado e otimizar a relação risco-retorno através do uso de modelos e ferramentas de gestão.

Quanto ao risco de liquidez, a área de risco tem como objetivo prover a administração com informações relevantes a fim de assegurar que a instituição seja capaz de honrar seus compromissos no vencimento sem acarretar em uma elevação de custos indesejada. Se uma única instituição falha neste compromisso, todo o sistema financeiro pode sofrer repercussões. Este risco pode ser classificado em risco de liquidez de fluxo de caixa e risco de liquidez de mercado.

3.3.1. Risco de Mercado

Definição do Risco de Mercado

Risco de Mercado pode ser definido como a perda potencial decorrida de oscilações dos preços de mercado ou parâmetros que influenciam os preços de mercado. O que inclui o risco relacionado à variação cambial, taxa de juros, preços de ações, de mercadorias (commodities), entre outras.

O Risco de Mercado pode ser dividido entre risco sistemático e não-sistemático (ou específico). Risco de mercado sistemático é o efeito adverso da oscilação de preços devido a mudanças nas condições gerais do mercado. Já o risco de mercado não-sistemático é o efeito adverso da oscilação de preços de um determinado ativo devido a fatores específicos inerentes a ele.

O Risco de Mercado para instrumentos financeiros podem ser dividido entre os seguintes elementos:

- Risco de Taxa de Juros
- Risco de Ações
- Risco Cambial
- Risco de Commodities

Principais Políticas utilizadas na Gestão de Risco de Mercado

- Manual dos Limites de Risco de Mercado (Market Risk Limits Manual)
- Política de Stop Loss
- Política de Stress-Test de Risco de Mercado
- Política de Mensuração de Risco das Operações Não-Classificadas na Carteira de Negociação

Definição de Limites de Risco de Mercado

O processo de tomada de decisão em seguida à identificação e avaliação de risco deve ser baseado na consideração da exposição ao risco em relação ao apetite e tolerância ao risco.

O apetite ao risco é definido como a natureza e quantidade de risco que a instituição está disposta a aceitar de modo a conduzir seus negócios de maneira eficiente em relação ao custo, de acordo com suas estratégias e objetivos de negócios e dentro dos limites legais e normativos.

Os limites de Risco de Mercado são propostos em sintonia com a área de negócios. A aprovação dos mesmos é feita pelo BSI-ALCO, com a participação da área Internacional de Risco de Mercado do Grupo Standard.

Metodologia de Cálculo do Risco de Mercado

O Risco de Mercado pode ser caracterizado por cinco principais tipos de medidas: posições, sensibilidades, testes de estresse, o “Value-at-Risk” e, de forma complementar, o “Backtesting”. Todas elas são calculadas e acompanhadas periodicamente, e integradas melhoram a análise e percepção sobre o quadro de risco ao qual a instituição financeira está exposta.

Mensuração e Relatórios de Risco de Mercado

A finalidade da preparação dos relatórios de risco de mercado é prover todas as informações relevantes a todas as áreas relacionadas de forma consistente e oportuna.

Toda informação contida nos relatórios de risco de mercado tem como objetivo o auxílio no monitoramento e gerenciamento de mitigação de riscos de mercado.

Assim, os principais relatórios disponibilizados pela área de Risco de Mercado são:

- Relatórios Diários de Risco, Limites e Posições;
- Relatórios Periódicos de Teste de Estresse;
- Relatórios Periódicos de Backtesting;
- Relatórios de Risco de Emissor (Issuer Risk).

Mensuração de Risco das Operações Não-Classificadas na Carteira de Negociação

Em conformidade com suas práticas de governança de risco de mercado o banco mantém níveis baixos de risco de taxa de juros relativo às operações não classificadas na carteira de negociação. Este objetivo é alcançado tanto pela preponderância de operações indexadas a taxas flutuantes de juros (ex. CDI), como também utilizando-se de instrumentos de hedge.

O risco de taxa de juros dessas operações é monitorado utilizando a técnica conhecida como PV01 (Present Value of 1 Basis Point), que corresponde ao impacto no valor presente dos fluxos de caixa das operações resultante de movimentos paralelos de 1 BP (ponto base) nas curvas de juros.

Deve-se acrescentar ainda que o banco desenvolveu metodologia para alocar parcela adicional de capital para cobrir esse risco de taxa de juros, ainda que desprezível.

Sistemas de Risco de Mercado

O risco de mercado é monitorado e controlado por meio de alguns sistemas e ferramentas desenvolvidos localmente pela área de tecnologia, como também de sistemas utilizados globalmente pelo Standard Bank Group.

Qualquer implementação nova em termos de sistemas é submetida a procedimentos de testes de verificação pelos diversos usuários envolvidos.

Além disso, todos os processos de precificação e modelagem adotados nos sistemas do Grupo são objeto de validação por áreas independentes.

3.3.2. Risco de Liquidez

Definição de Risco de Liquidez

O risco de liquidez de fluxo de caixa pode ser definido como sendo a possibilidade da ocorrência de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos que afetem a capacidade de pagamento da instituição.

O risco de liquidez de mercado pode ser ocasionado pela perda na liquidação de uma posição de participação relativamente significativa no mercado e/ou de uma estratégia de liquidação acordada e/ou de características da operação e/ou da perda de valor dos ativos que compõem a liquidez.

Principais Políticas utilizadas na Gestão de Risco de Liquidez

Política e Gerenciamento do Risco de Liquidez

- Gerenciamento Diário e Monitoramento de Limites
- Limites
- Moedas Estrangeiras
- Liquidez Intra-Grupo

Definição de Limites de Risco de Liquidez

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez estabelece limites máximos para os descasamentos entre vencimentos de ativos e passivos. Para as faixas de vencimento até um ano, em bases cumulativas, os

valores agregados de entradas de caixa menos as respectivas saídas de caixa agregadas não deverão exceder percentuais de depósitos pré-definidos.

Premissas utilizadas para tratamento de liquidação antecipada de empréstimos e depósitos sem vencimento definido

As únicas operações do banco que atualmente se enquadram, ainda que parcialmente, na categoria de operações sem vencimento definido são as captações (CDB ou CDI) com liquidez diária ou com janelas específicas de liquidez, sendo utilizadas as seguintes premissas para seu tratamento nos controles de risco. O principal risco destas operações é o risco de liquidez, dado que todas as captações são indexadas ao CDI. O monitoramento do risco de liquidez das mesmas é feito em base diária, em condições normais, por meio dos controles de descasamentos e também pela análise do comportamento da carteira em cenários de estresse de liquidez.

Nos controles de descasamento de liquidez considera-se como vencimento destas captações a data a partir da qual os seus depositantes passam a ter direito de liquidez diária.

Liquidação Antecipada

As liquidações antecipadas de empréstimos ou de captações são negociadas caso a caso. A liquidação é feita com base em taxas de mercado, geralmente com percentual adicional representativo do custo de “break-funding”.

Excessos sobre os limites devem ser imediatamente notificados ao ALCO e ações apropriadas deverão ser acordadas.

Plano de contingência para situações de crise de liquidez

O plano de contingência de liquidez tem como objetivo minimizar, o máximo possível, o impacto de uma crise de liquidez por meio da definição de uma estrutura de governança que:

- Apresente detalhes de como o Banco responderá a um problema de liquidez, incluindo a identificação antecipada, processo de escalada e diretrizes para o gerenciamento durante a crise de liquidez;
- Possibilite um entendimento do impacto que uma crise de liquidez pode ter para todas as partes envolvidas (*stakeholders*);
- Identifique informações essenciais para o gerenciamento da crise;
- Registre os tipos e as possíveis causas de uma crise de liquidez;
- Incorpore o princípio do prestador de último recurso (*lender of last resort*) na eventualidade de o Banco não conseguir bons resultados em suas iniciativas para lidar com a crise de liquidez devido

tanto ao fato de a crise ter sido causada por um fator devastador ou no caso de o Banco não dispor de capital suficiente;

- Defina a seqüência em que cada fonte de liquidez será acionada;
- Identifique outras possíveis ações a serem tomadas sob situações de contingência.

Testes de Estresse de Liquidez

Além dos relatórios regulares demonstrando as posições de descasamentos de liquidez contra respectivos limites e linhas-mestras (*guidelines*), a área de risco de mercado e liquidez é responsável por implantar testes de stress de liquidez. As variáveis e premissas adotadas para os testes de Estresse de Liquidez, assim como seus resultados são analisados periodicamente pelo ALCO.

Os Testes de Estresse de Liquidez do BSI seguem o padrão estabelecido pelos Standards de Liquidez do Grupo e dividem-se:

- Caso Base: cenário normal
- Estresse de Mercado: estresse de liquidez originado por crise de mercado
- Estresse da Firma: estresse de liquidez por problema específico da firma
- Estresse Combinado: combinação dos cenários (b) e (c).

Os resultados dos testes de estresse de liquidez são analisados levando em consideração limites estabelecidos para cada cenário em termos de período mínimo de sobrevivência.

Apresentamos a seguir as informações quantitativas dos trimestres findos em 30 de setembro de 2012 e 30 de junho de 2012, representadas em milhares de reais.

4. Informações do Patrimônio de Referência (PR)

O patrimônio de referência é calculado a partir da soma do PR Nível I e PR Nível II conforme previsto na Resolução 3.444/07 do Conselho Monetário Nacional.

O PR Nível I é composto basicamente do capital acionário e dos lucros acumulados sendo que o capital social está representado por 335.485.628 (trezentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Quanto ao PR Nível II esse é composto por ajustes dos ganhos e perdas decorrentes da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponíveis para venda.

Conforme previsto no estatuto social do banco, deverá ser destinado 25% do lucro líquido anual para pagamento de dividendos aos acionistas. Entretanto dependendo da situação financeira da empresa e dos planos de negócios futuros poderá a Diretoria propor à Assembléia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo. Por deliberação do Conselho de Administração, e observadas às disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, “ad referendum” da Assembléia Geral.

Apresentamos a seguir a abertura por prazo detalhamento da apuração do Patrimônio de Referência (PR):

	T3 2012					T2 2012				
	Sem Vencimento	De 03 a 12 meses	01 a 03 anos	Acima de 03 anos	Total	Sem Vencimento	De 03 a 12 meses	01 a 03 anos	Acima de 03 anos	Total
Patrimônio de Referência	310.421	-	-	1.410	311.831	308.536	5.643	11	755	314.945
Patrimônio de Referência Nível I	310.421	-	-	-	310.421	308.536	-	-	-	308.536
Patrimônio Líquido	310.421	-	-	1.410	311.831	308.536	5.643	11	755	314.945
Ações ordinárias no exterior	335.486	-	-	-	335.486	335.486	-	-	-	335.486
Reservas de capital	549	-	-	-	549	549	-	-	-	549
Reserva legal	4.650	-	-	-	4.650	4.650	-	-	-	4.650
Ajuste a valor de mercado - TVM	-	-	-	1.410	1.410	-	5.643	11	755	6.409
Lucros e prejuízos acumulados	(30.264)	-	-	-	(30.264)	(32.149)	-	-	-	(32.149)
(-) Redução dos ganhos/perdas de ajustes a valor de mercado conforme Resolução nº 3.444/07 do CMH	-	-	-	(1.410)	(1.410)	-	(5.643)	(11)	(755)	(6.409)
(-) Excesso de Crédito Tributário em Relação ao PR de Nível I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio de Referência Nível II	-	-	-	1.410	1.410	-	5.643	11	755	6.409
(+) Soma dos ganhos/perdas de ajustes a valor de mercado conforme Resolução nº 3.444/07 do CMH	-	-	-	1.410	1.410	-	5.643	11	755	6.409

A variação observada no patrimônio de referência ocorreu, principalmente, em função do resultado negativo do terceiro trimestre, no montante de R\$ 3.755, compensado pelo lucro líquido de impostos na venda das ações de companhias fechadas no montante de R\$ 5.640, que se encontrava registrado como “disponível para venda”.

5. Detalhamento do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e limite de compatibilização do Patrimônio de Referência (PR)

O Patrimônio de Referência Exigido é calculado de acordo com a Resolução 3.490/07 do Conselho Monetário Nacional. Demonstramos abaixo o detalhamento da apuração do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), por tipo de risco relevante.

	T3 2012	T2 2012
<u>Risco de Crédito por FPR</u>		
FPR de 20%	3.975	723
FPR de 50%	10.992	19.879
FPR de 100 %	43.310	79.342
FPR de 300%	7.857	8.095
Total da PEPR por FPR	66.134	108.039
<u>Risco de Mercado - Carteira Trading</u>		
Taxa de Juros	32.986	49.663
Prefixada	4.767	3.823
Cupom de Moeda Estrangeira	26.573	45.038
Cupom de Índice de Preços	1.646	802
Ações		
Exposição em Moedas Estrangeiras e Câmbio		2.613
Total Alocado	32.986	52.276
Risco Operacional - Total Alocado	14.495	14.528
<u>Principais Valores</u>		
Patrimônio de Referência	311.831	314.945
Patrimônio de Referência Exigido (PRE) (*)	113.615	174.843
Índice de Basileia (*)	30,19%	19,81%
Margem (Folga de Capital)	198.216	140.102
Risco de Taxa de Juros da Carteira Banking (RBAN)	0	113

(*) Não inclui o valor alocado para a carteira banking.

O Patrimônio de Referência Exigido (PRE) é calculado conforme determinação da Resolução 3.490/07, considerando todos os riscos de mercado da carteira classificada como negociação

O risco de taxa de juros da carteira banking (RBan) refere-se a parcela referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real das operações não classificadas na carteira de negociação, na forma da Circular nº 3.365/07.

O Índice de Basileia é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia que recomenda a relação mínima entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE). O índice de Basileia Amplo (incluindo a Rban) para o terceiro trimestre de 2012 é de 30,19% (no segundo trimestre de 2012 era de 19,80%). No Brasil, o requerimento mínimo de capital é de 11%, conforme exigências regulamentares.

5.1 Avaliação da adequação de capital

O Banco possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos. Como principal objetivo busca-se assegurar a otimização do capital regulatório para atingir o plano de metas de negócios e os objetivos estratégicos da instituição levando-se em conta as necessidades de capital resultantes dos riscos que a instituição está sujeita e dessa forma garantindo a estabilidade da instituição financeira no longo prazo.

Para atingir esses objetivos, o Banco conta com uma estrutura de governança composta por diferentes comitês de gestão sendo que dentre eles destacamos o ALCO e o ManCo.

O ManCo - (Comitê de Gestão Corporativa) é o responsável por estabelecer a estratégia da organização, assegurando que práticas sólidas de gerenciamento de risco são seguidas visando na melhor medida possível maximizar o retorno para os investidores bem como cumprir com os requerimentos determinados pelos órgãos reguladores.

O ALCO - (Comitê de Gerenciamento de Ativos e Passivos), revisa periodicamente a alocação de capital para os riscos de crédito, de mercado e risco operacional bem como o capital disponível para fazer face aos negócios futuros e aos impactos dos resultados dos testes de estresse das exposições em aberto para diferentes cenários econômicos. O Comitê avalia as exposições por fator de ponderação, a evolução da carteira e de seus riscos, as principais variações no consumo de capital além de discutir os possíveis impactos em função de novas regulamentações.

Adicionalmente para novas operações são efetuados estudos de alocação de capital para cobertura de risco de crédito tendo como métrica o RAROC (Retorno ajustado ao risco no capital). Outras análises realizadas contemplam: projeções de consumo de capital regulatório baseadas em regulamentações já divulgadas que passarão a vigorar futuramente e também análises comparativas do capital requerido sob a ótica de outros reguladores externos como FSA – Financial Service Authority e SARB – South African Reserve Bank.

O Banco possui também modelos internos que capturam outros riscos não abrangidos pelas parcelas do PRE, como por exemplo, o risco de perda das posições da carteira não marcada para negociação.

Quanto ao risco de liquidez o banco possui uma estrutura dedicada ao monitoramento, análise e controle segundo diretrizes e limites que estão definidos em políticas. O monitoramento periódico inclui modelos de projeções das variáveis que possam afetar, em diferentes cenários econômicos, o fluxo de caixa e os limites mínimos de solvência pré-estabelecidos que se atingidos irão requerer tomada de ações corretivas que irão incluir entre outras, a decisão de aumentar o colchão de liquidez ou um eventual aumento de capital.

A Administração considera adequada a alocação de capital para fazer frente ao Patrimônio de Referência Exigido.

6. Exposições a Risco de Crédito

I - Valor total das exposições e valor da exposição média no trimestre

	T3 2012	Média T3 2012	T2 2012	Média T2 2012
FPR	Exposições após o Fator de Conversão e Mitigadores de Risco			
FPR 0%	862.521	929.671	940.219	926.980
FPR 20%	180.703	102.688	32.860	30.064
FPR 50%	199.855	284.102	361.433	320.217
FPR 100%	393.723	540.185	721.294	806.605
FPR 300%	23.810	23.383	24.531	27.403
Total Exposição	1.660.612	1.880.029	2.080.337	2.111.269
EPR	601.222	772.923	1.028.991	969.161
PEPR	66.134	85.022	113.189	106.608

a. Países e regiões geográficas com exposições significativas

<u>País / Região</u>	T3 2012	T2 2012
Brasil / Sudeste	1.479.908	2.047.477
Estados Unidos / Nova Iorque	178.829	30.308
Holanda / Amsterdã	1.372	2.114
Outros	503	438
Total	1.660.612	2.080.337

b. Setor econômico

	T3 2012	T2 2012
Setor Econômico		
Setor Público	15.785	14.347
Setor Privado	1.644.827	2.065.990
Comércio	2.364	29.503
Indústria	54.370	84.857
Intermediação Financeira	1.411.072	1.665.201
Serviços e Outros	177.021	286.429
Total	1.660.612	2.080.337

II - Percentual das exposições dos dez maiores clientes em relação ao total das operações com característica de risco de crédito

	T3 2012	T2 2012
Percentual das exposições dos dez maiores clientes	93,76%	85,26%

III - Provisão para créditos de liquidação duvidosa e montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segregado nas seguintes faixas

No trimestre findo em 30 de setembro de 2012 não havia operações em atraso superior a 60 dias e a provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 4. No trimestre anterior não havia operações em atraso superior a 60 dias e a provisão para créditos de liquidação duvidosa totalizava R\$ 332.

7. Risco de Crédito da Contraparte e Mitigadores de risco de crédito

I - Valores nocionais dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas.

	T3 2012	T2 2012
Contratos em que a Câmara atue como Contraparte Central	3.216.145	5.496.764

	T3 2012	T2 2012
Balcão Organizado de Ativos e Derivativos - Com Garantia	4.602.077	8.354.026
Balcão Organizado de Ativos e Derivativos - Sem Garantia	820.353	1.190.613
Operações de Câmbio	56.112	97.621
Aplicações em Operações Compromissadas	19.605	137.507
Contratos em que a Câmara não atue como Contraparte Central	5.498.147	9.779.767

II – Valores positivos brutos dos contratos sujeitos ao risco de contraparte, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações:

	T3 2012	T2 2012
Aplicações Interfinanceira de Liquidez	61.312	183.078
Títulos Privados	29.455	68.587
Operações de Crédito Compromissadas	18.559	84.280
Câmbio	19.605	137.507
Derivativos	236.816	130.481
	79.805	108.054
Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte	445.552	711.987

III - Valores relativos às garantias recebidas:

<u>Tipo de Mitigador</u>	<u>FPR</u>	<u>Tipo de Operação</u>	T3 2012	T2 2012
Títulos públicos federais	100%	Operações Compromissadas - Compra com compromisso de revenda.	19.605	137.507
Depósitos a prazo	50%	Derivativos - Valor de Reposição	-	8.224
Total			19.605	145.731

IV - Exposição Global Líquida:

	T3 2012	T2 2012
Exposição Global Líquida	425.947	566.256

V – Valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 2005:

Adicionalmente, no intuito de mitigar seus riscos de créditos, o Banco possui contratos firmados com seus clientes com acordos para compensação e liquidação de obrigações, os quais estão devidamente registrados em cartório e/ou em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos. No entanto, esses acordos não estão sendo utilizados como mitigadores de risco de crédito para fins dos reportes de limites operacionais regulatórios (DLO). Abaixo detalhamos os montantes envolvidos.

<u>Tipo de Mitigador</u>	<u>FPR</u>	<u>Tipo de Operação</u>	T3 2012	T2 2012
Acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 2005:	100%	Derivativos - Valor de Reposição	56.442	77.467

Destacamos também que a Instituição não realizou transações de venda ou transferência de ativos financeiros e operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização e também não possui exposições em derivativos de crédito mantidos em carteira ou para efeitos de hedges.

8. Risco de Mercado

Detalhamos abaixo a segregação da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas:

I - Valor Total da Carteira de Negociação, por fator de risco de mercado relevante.

Fator de Risco	T3 2012		T2 2012	
	Compradas	Vendas	Compradas	Vendas
Pré	3.481.759	3.201.589	2.661.695	2.868.955
Cupom moeda - dólar dos EUA	4.589.858	4.435.379	6.943.343	6.933.579
Cupom moeda - euro	764.900	772.799	110.563	112.655
Percentual CDI diferente 100%	1.759.542	1.288.870	871.529	1.080.042
Moeda Estrangeira - Dólar dos EUA	4.305.238	4.291.637	6.894.396	6.926.741
Moeda Estrangeira - Euro	47.816	46.496	225.478	235.324
Moeda Estrangeira - Iene	115	-	-	-
Libra Esterlina	81	-	102	-

II - Exposição a instrumentos financeiros derivativos, por categoria de fator de risco segregada entre posições compradas e vendidas, subdivididos em exposições com e sem contraparte central.

a) Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos – Com Contraparte Central

Fator Risco	T3 2012		T2 2012	
	Compradas	Vendas	Compradas	Vendas
Taxa de Juros	2.466.496	783.258	3.262.276	982.330
Taxa de Câmbio	667.420	632.365	1.378.497	587.286

b) Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos – Sem Contraparte Central

Fator de Risco	T3 2012		T2 2012	
	Compradas	Vendas	Compradas	Vendas
Taxa de Juros	5.517.523	5.716.362	7.120.817	9.683.593
Taxa de Câmbio	3.440.354	3.057.108	5.673.438	5.858.638